samae
IBIPORÃ - PARANÁ

PORTARIA Nº 054/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e, conforme os artigos 11 e 13 da Lei 2154/2008 e suas alterações, que tratam do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por merecimento os servidores abaixo relacionados, através da elevação de 1 (um) estágio, dentro da classe em que estão enquadrados, o que corresponde a 1% (um por cento) sobre o vencimento.

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CLASSE /ESTÁGIO ATUAL	CLASSE /ESTÁGIO PROMOÇÃO
1471	ADILSON RIBEIRO	E23	E24
1131	ADRIANO BELINATO	F34	F35
3051	ALEXANDRE CESAR BARROSO	D17	D18
121	ALEXANDRE P. CASAGRANDE	G52	G53
2891	ALISON PEREIRA DE ARAÚJO	D14	D15
3211	ALYSSON CARDOSO DE BARROS	C8	C9
3131	ANGÉLICA AP. DE OLIVEIRA BORGES	C9	C10
921	BRAZ RIBEIRO SOARES	A15	A16
1191	CESAR MIGUEL D. DE OLIVEIRA	F20	F21
2701	CÍCERO REIS	E17	E18
161	CLAUDECIR EGISTO MEDRI	G33	G34
3291	DIHEYSON HOMERO DE ARAÚJO	B7	B8
321	DORVALINO EGYDIO	G20	G21
2711	EDERSON MARCOS C. PIMENTA	B9	B10
2721	EDILSON RIBEIRO LOPES	E13	E14
1431	EDISON DE JESUS SANTOS	F22	F23
2621	EDMAR BATISTA	E16	E17
1201	EDSON GOMES DO SANTOS	F25	F26
2731	EDSON RODRIGUES DA SILVA	D15	D16
581	ELIANE APARECIDA S. VITORINO	G21	G22
3281	ELIDA MARA DE PAULA	B7	B8
2741	FÁBIO ROGÉRIO VIEL	E17	E18
3301	FERNANDO DA SILVA COSTA	B3	B4

samae
IBIPORÃ - PARANÁ

2961	FERNANDO DA SILVA CRUZ	E16	E17
2761	GEREMIAS RODRIGUES GARCIA	E17	E18
1441	GLEIDSON A. M. FIGUEIREDO	E21	F22
2871	HELDER APARECIDO BOSCOLO	E17	E18
3221	HUDSON EDUARDO FERNANDES	C8	C9
1171	IRINEU ALVES DE MOURA	F23	F24
2831	JERÔNIMO SANTANA DA SILVA	C9	C10
191	JOÃO FERREIRA NUNES	H34	H35
1141	JOÃO MENDES	F18	F19
2781	JOSÉ AILTON DA SILVA MELO	E17	E18
2791	JOSÉ APARECIDO MARIANO	G20	D15
631	JOSÉ CARLOS G. DA SILVA	G20	G21
101	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	G36	G37
2951	MARCEL GONÇALVES PHILIPP	D13	D14
3201	MARCELO AUGUSTO BIGETTI	C8	C9
3251	MARCOS HENRIQUE DA SILVA	C8	C9
601	MARCOS ROBERTO PEREIRA	G20	G21
821	MARCUS HENRIQUE B. ALMEIDA	E61	E62
1121	MARGARIDA TAKAKO AMARI	F36	F37
3161	MESSIAS ALENCAR DE GODOY	C8	C9
1161	NEMIAS JOSÉ GUEDES	F22	F23
661	ODAIR JOSÉ ANTONIO	G21	G22
2821	PAULO CÉSAR MOREIRA	E16	E17
2971	PAULO HENRIQUE FERREIRA	C9	C10
3241	PAULO LUIZ DE CAMPOS	C6	C7
3311	RENAN DIEGO BORGES	B7	B8
2651	RENATO JOSÉ DE LIMA	E24	E25
2851	ROBERSON L. RODRIGUES	E20	E21
901	RODRIGO S. CHERMICCI	F20	F21
3261	ROGÉRIO FRANCISCO ALVES	C8	C9
3171	RUBERLI ELIEL PEREIRA	C8	C9
2991	SUELY APARECIDA GARCIA	D9	D10
2751	VALDECIR AP. C. DA SILVEIRA	C9	C10
2661	VALTER AP. CAETANO	E17	E18
1111	VANTUIR DA SILVA NATAL	F19	F20
1001	WALDOMIRO DA SILVA	F20	F21

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Ibiporã-PR, 24 de abril de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente